



Regras de Convivência dos Pets no Condomínio

- Circular dentro do prédio somente com a coleira ou guia
- É proibido fazer suas necessidades nas áreas comuns do Condomínio. Caso ocorra, o dono do pet deve coletar os dejetos.
- Exigir a carteira de vacinação para comprovar que o pet goza de boa saúde
- Exigir que os animais transitem pelos elevadores de serviço. Caso o Condomínio não tenha elevador de serviço, sempre dê preferência aos condôminos.
- Impor o uso de focinheira para as raças previstas em lei.
- O barulho incessante de animais em unidade condominial poderá ensejar em notificação e posterior multa.
- Os animais, mesmo dentro das unidades condominiais, não devem exalar odor que incomode os demais moradores.
- Proibir que ele circule em áreas comuns livremente, tais como piscina, playground, salão de festas.